CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
Rua Prefeito José Nacácio, 40 — Fone (035) 456-1238
NATÉRCIA — CEP 37524-000 — MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 235/96

Reajusta Subsídios dos Senhores Vereadores

ACCâmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam reajustados os subsídios dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, a partir de 1º de janeiro de 1 996, em 21,98% (vinte e um virgula noventa e oito por cento), cálculo da inflação do REAL publicada pelo INPC, tanto na parte fixa,/ como na variável, incidindo os reajustes sobre a remuneração do mês de dezembro de 1 995.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natércia, 26 de janeiro de 1 996.

NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA